

ERRATA 001 DO EDITAL SP 012/2017

O Departamento de Recursos Humanos do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8600, de 15 de março de 2016, no uso das atribuições para conhecimento dos interessados, **Errata nº 001, do Edital de Processo Seletivo** para Professores, onde faz as seguintes alterações:

1. Acrescenta as vagas 17, 18 e 19:

INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES LABIBE FAIAD								
CIDADE: CATALÃO								
Nº DA VAGA	CARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITOS	QUANT. VAGAS *1	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	R\$ SALÁRIO BASE HORA AULA
17	Professor Nível Superior – Professor Assistente –N2	Ministrar aulas individuais e coletivas de VIOLÃO nos Cursos de Iniciação Artística e Formação Inicial e Continuada	Curso Superior ou de Nível Médio* ² Ambos com formação inicial e continuada em música.	Formação inicial e continuada em música e/ou curso técnico em música. Experiência profissional em ensino do instrumento.	01	30h	Matutino / vespertino	14,12 h/a* ²
18	Professor Nível Superior – Professor Assistente –N2	Ministrar aulas individuais e coletivas de TROMBONE E TUBA nos Cursos de Iniciação Artística e Formação Inicial e Continuada	Curso Superior ou de Nível Médio* ² Ambos com formação inicial e continuada em música.	Formação inicial e continuada em música e/ou curso técnico em música. Experiência profissional em	01	30h	Matutino / vespertino	14,12 h/a* ²

				ensino do Instrumento.				
INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GOVERNADOR ONOFRE QUINAN								
CIDADE: ANÁPOLIS								
Nº DA VAGA	CARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO/REQUISITOS		QUANT. VAGAS * ¹	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	R\$ SALÁRIO BASE HORA AULA
19	Professor Nível Superior – Professor Assistente –N2	Ministrar aulas individuais e coletivas de TROMPA E TROMPETE nos Cursos de Iniciação Artística e Formação Inicial e Continuada.	Curso Superior ou de Nível Médio* ² Ambos com formação inicial e continuada em música.	Formação inicial e continuada em música e/ou curso técnico em música. Experiência profissional em ensino do instrumento.	01	30h	Matutino / vespertino	14,12 h/a* ²

*¹ .: Do total de vagas oferecidas neste processo, 5% serão reservadas às pessoas com deficiência amparadas pela Lei n. 8.213/1991 e Decreto n.5.296/2004, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências deste instrumento.

*² .: Caso o candidato seja de formação de nível médio, o salário base será 12,61 h/a, e o cargo será Professor de Nível médio (Professor Auxiliar – N1).

Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Comissão do Processo de Seleção de Pessoas

Departamento de Recursos Humanos